Recebido em: 23 / 10 / 26
Ass:
Leosi Cassol Júnior - Of. Administrativo

Mensagem 041/2026 **DONA FRANCISCA, 21 de outubro de 2026.**

APROVADO EM:
26 / 10 / 26

Nobres Edis:

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, visando adequar a referida Legislação para a devolução de recurso financeiro ao Fundo de Apoio à Cultura (FAC).

Considerando que as atividades e regras do programa são estritamente restritas, restou inviabilizada a utilização da totalidade do recurso recebido. Havendo, portanto, a necessidade de devolução do saldo remanescente, e diante da ausência de dotação orçamentária específica no Orçamento vigente para esta finalidade, faz-se indispensável a abertura deste crédito adicional especial para contabilizar e viabilizar a operação de restituição.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei em regime de urgência.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS

Geoparque Quarta Colônia
unesco

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 52/2026

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências."

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2025, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.086/2025, de 23 de dezembro de 2025, no valor de R$ 27.720,36 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e trinta e seis centavos), destinado a devolução de recurso financeiro ao Fundo de Apoio à Cultura - FAC.

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro vinculado ao recurso 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca, 21 de outubro de 2026.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS

Geoparque Quarta Colônia
unesco